

BLMS

Boletim Legislativo do Mato Grosso do Sul:
Um Informe Ambiental, de Desenvolvimento
Econômico e de Política Agrícola.

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

O Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul de 03 de novembro de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10314_03_11_2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
PORTARIA Nº 369	O Diretor Presidentes da IAGRO resolve aprovar o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial INDOXACARB 15 SC GHARDA (inseticida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	30/10/2020 Nº 10.314 Pág. 38	IAGRO	DEFESA AGRPECUÁRIA
PORTARIA Nº 370	O Diretor Presidentes da IAGRO resolve aprovar o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial TAKUMI (inseticida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	30/10/2020 Nº 10.314 Pág. 38	IAGRO	DEFESA AGRPECUÁRIA
PORTARIA Nº 372	O Diretor Presidentes da IAGRO resolve aprovar o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial MASTEROLE (inseticida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	30/10/2020 Nº 10.314 Pág. 39	IAGRO	DEFESA AGRPECUÁRIA



BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

O Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

<https://fpagropecuaria.org.br/diario-oficial-da-uniao/boletim-dou-03-de-novembro/>

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
PORTARIA Nº 565	Altera a Portaria nº 509, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre delegação e subdelegação de competência aos dirigentes dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação.	29/10/2020 Nº 209	Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro	AMBIENTAL
PORTARIA Nº 263	Suspende 31.903 Licenças de Pescadores Profissionais inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Aquicultura e Pesca	DEFESA AGROPECUÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 106	Valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pela Associação Nacional de Criadores Herd-Book Collares para inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen – CCPS.	27/10/2020 Nº 209	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.437	Incluir a modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência na cultura da cana-de-açúcar, com LMR de 3,0 mg/kg e IS de 60 dias, na monografia do ingrediente ativo G05.1 – GLUFOSINATO – SAL DE AMÔNIO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.438	Incluir as culturas: amendoim, ervilha, feijão-caupi, feijão-fava, feijão vagem, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 7 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo B55 – BENZOATO DE EMAMECTINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.439	Incluir as culturas da cana-de-açúcar, com LMR de 0,06 mg/kg e IS de 30 dias, milho e sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 30 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo D36 – DIFENOCONAZOL , contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.440	Incluir as culturas: ervilha, feijões, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo Tebuconazol, código T-32, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.441	Incluir a cultura do abacaxi com LMR de 6,0 mg/Kg, e IS não determinado devido à modalidade de emprego, na modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita e alterar o LMR da cultura da banana, de 2,0 mg/kg para 15,0 mg/kg, mantendo o IS de 3 dias, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar e incluir a modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita com LMR de 15 mg/Kg e IS não determinado devido à modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita; Alterar o LMR da cultura do citros, de 0,5 mg/kg para 7,0 mg/kg, mantendo o IS de 7 dias, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar e incluir a modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita com LMR de 7,0 mg/Kg e IS não determinado devido à modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita; Alterar o LMR da cultura da mamão, de 0,3 mg/kg para 6,0 mg/kg, mantendo o IS de 3 dias, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar e incluir a modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita com LMR de 6,0 mg/Kg e IS não determinado devido à modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita; Alterar o LMR da cultura da manga, de 0,4 mg/kg para 6,0 mg/kg, mantendo o IS de 3 dias, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar e incluir a modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita com LMR de 6,0 mg/Kg e IS não determinado devido à modalidade de emprego (aplicação) Pós-colheita na monografia do ingrediente ativo A26 – AZOXISTROBINA, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.442	Incluir as culturas: milho, milheto e sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 30 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo E29 – ETIPROLE, a Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.443	Incluir o IS “Não determinado devido a modalidade de emprego” para a cultura da cana-de-açúcar, com LMR de 0,05 mg/kg na monografia do ingrediente ativo A41 – AMICARBAZONA, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.444	Alterar na cultura do café o LMR de 0,03 mg/kg para 0,07 mg/kg; alterar na cultura do girassol o LMR de 0,05 mg/kg para 0,06 mg/kg; na monografia do ingrediente ativo P13 – PROFENOFÓS, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.445	Incluir as culturas: de batata e cebola com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 7 dias; a cultura do melão com LMR de 0,7 mg/kg e IS de 3 dias, a cultura do tomate com LMR de 0,8 mg/kg e IS de 3 dias e a cultura do crisântemo com LMR e IS como UNA (Uso não alimentar); na monografia do ingrediente ativo F44 – FLUFENOXUROM, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.446	Incluir a cultura do girassol, com LMR de 2,0 mg/kg e IS 53 dias, na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo H07.1 – HALOXIFOPE-P-METÁLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.447	Incluir a monografia para o ingrediente ativo C80 – CLONOSTACHYS ROSEA, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.448	Incluir a cultura do amendoim, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 28 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar, incluir a frase: Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,05 mg/kg p.c. (Fonte: JMPR, 2011), na monografia do ingrediente ativo F36 – FLUTRIAFOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.449	Incluir as culturas: caju, caqui, carambola, figo, goiaba e mangaba, com LMR de 5,0 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo P34 – PIRIPROXIFEM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.450	Incluir na modalidade de emprego (aplicação) foliar as culturas de feijão, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 20 dias; amendoim, com LMR de 0,01 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias; ervilha, com LMR de 0,01 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias; trigo, com LMR de 0,2 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias; aveia, com LMR de 0,2 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias; centeio, com LMR de 0,2 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias; cevada, com LMR de 0,2 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias e triticale, com LMR de 0,2 mg/kg e intervalo de segurança de 20 dias e insere a Dose de Referência Aguda = 0,2 mg/kg p.c. (fonte: JMPR, 2010) no item L, na monografia do ingrediente ativo F66 – FLUBENDIAMIDA, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.451	Incluir as culturas: ervilha, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-guandu, feijão-mungo, feijão-vagem, grão-de-bico, lentilha, soja, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo C25.1 – CLORIDRATO DE CARTAPE, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
RESOLUÇÃO Nº 4.452	Incluir as culturas: acelga, acerola, agrião, alface, almeirão, amora, azeitona, chicória, espinafre, framboesa, mirtilo, morango, pitanga, rúcula e seriguela, com LMR e IS “Não determinados devido à natureza orgânica e biodegradável dos ativos”, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo S17 – Sophora Flavescens, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.453	Incluir as culturas: agrião, almeirão, chicória e mostarda, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 7 dias, couve, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 28 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo C66 – CIAZOFAMIDA, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 4.454 a 4.458	Aprova os atos de avaliação toxicológica para fins de registro de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DEFESA AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 359 a 369	Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de aveia irrigada e/ou sequeiro no Distrito Federal e nos estados que menciona, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Política Agrícola	POLÍTICA AGRÍCOLA

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
PORTARIA Nº 2.180	Fica incluída na composição do Comitê Gestor do Selo Mais Integridade a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX-BRASIL.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria Executiva	POLÍTICA AGRÍCOLA
DESPACHO Nº 81	Publica _234_ Convênios ICMS aprovados na 329ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 29.10.2020. _CONVÊNIO ICMS Nº 133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020_ – Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais. Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas. Convênio ICMS 100/97, de novembro de 1997, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências. Convênio ICMS 126/13, de 11 de outubro de 2013, que autoriza à redução a base de cálculo do ICMS nas operações com bovinos destinados aos estados que especifica.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Economia / Secretaria Especial de Fazenda	TRIBUTÁRIA

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/IPA: Instituto Pensar Agro



APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM LEGISLATIVO 100/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
PORTARIA CONJUNTA Nº 79	Altera a Portaria Conjunta nº 47, de 21 de agosto de 2020, que disciplina a operacionalização, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, da antecipação de um salário mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença), de que tratam o art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e o Decreto nº 10.413, de 2 de julho de 2020.	29/10/2020 Nº 209	Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho	TRABALHISTA

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/IPA: Instituto Pensar Agro



APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Equipe Aprosoja/MS

Renata Farias Ferreira da Silva

Economista | Assistente
Economia

economia@aprosojams.org.br

Gabriel Balta dos Reis

Eng. Agrônomo | Assistente
Técnico

assistentetecnico@aprosojams.org.br

Secretaria Executiva

Frederico Azevedo e Silva

executivo@aprosojams.org.br

Teresinha Irene Rohr

financeiro@aprosojams.org.br

Tallisson Tauan Almeida

assessoria@aprosojams.org.br

Equipe de Campo

Dany Correa do Espírito Santo

Eng. Agrônomo | Coordenador de
Campo

projetosigams@aprosojams.org.br

Equipe

Anielli Verzotto

Bianca Xavier

Marcos Vinicius Oliveira

Marcel de Araújo

Mário Sérgio dos Santos

Rafael de Souza

Tiago Maciel

Veronica Delevatti



APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Diretoria Executiva

André Figueiredo Dobashi
(Presidente)

Jorge Michelc
(Vice-presidente)

Sergio Luiz Marcon
(Diretor Administrativo)

Antônio Moraes Ribeiro Neto
(2º Diretor Administrativo)

**Thaís Carbonaro Faleiros
Zenatti**
(Diretora Financeira)

Paulo Renato Stefanello
(2º Diretor Financeiro)

Diretores Regionais

Roger Azevedo Introvini
Gabriel Corral Jacinto
Leoncio de Souza Brito Neto
César Roberto Dierings

Conselho Consultivo

Almir Dalpasquale
Maurício Koji Saito
Cristiano Bortolotto
Juliano Schmaedecke

Conselho Fiscal

Diogo Peixoto da Luz
Lucio Damalia
Luis Alberto Moraes Novaes
Darwin Girelli
Diego Bonilha Schlatter
Marcio Duch